



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Gabinete do Prefeito

Página 1 de 1

LEI Nº 778, DE 22 DE JULHO DE 2011.

Determina com zona urbana do Município de Jaguaribara, a área situada no velho triângulo de Jaguaribara passando a denominar-se de Conjunto Habitacional TRIÂNGULO, e dá outras Providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Jaguaribara** aprovou e eu, Edvaldo Almeida Silveira, Prefeito do Município de Jaguaribara – CE, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada como zona urbana do município de Jaguaribara a área situada no velho Triângulo de Jaguaribara, representada pela Planta e Memorial Descritivo que fica anexo a esta Lei.

Art. 2º - A área citada na Planta e Memorial Descritivo anexo a esta Lei, passa a denominar-se de **CONJUNTO HABITACIONAL TRIÂNGULO**.

Art. 3º - A área descrita na Planta e no Memorial Descritivo anexo a esta Lei, será utilizada como **ÁREA DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS, CULTURAIS ME ARTÍSTICOS** do município de Jaguaribara, dando destaque as tradicionais festas de vaquejadas que resgatam a cultura do homem do campo, conforme já bem define a Lei Municipal nº 709/2009 de 30 de junho de 2009.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de julho de 2011.


Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	Sítio Pinhões		
Proprietário:	Espólio de Francisco Nogueira Diógenes		
Município:	Jaguaribara	UF:	Ceará
Matrícula:	-	Código SNCR:	-
Área (ha):	4,01	Perímetro (m):	868,78

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.364.670,273 m e E 553.367,009 m, situado na divisa com Francisco de Assis Oliveira Paiva e a BR 116 no sentido Norte, deste, segue confrontando ao Norte com Francisco de Assis Oliveira Paiva com azimute de 116°53'31" e distância de 60,06m, até o vértice P02, de coordenadas N 9.364.643,108 m e E 553.420,574 m; deste, segue confrontando ao Leste com Francisco de Assis Oliveira Paiva com azimute de 212°52'08" e distância de 23,65m, até o vértice P03, de coordenadas N 9.364.623,246 m e E 553.407,740 m; detse, segue confrontando ao Norte com Francisco de Assis Oliveira Paiva com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 125°13'52" e distância de 27,34m, até o vértice P04, de coordenadas N 9.364.607,473 m e E 553.430,074 m; azimute de 87°12'20" e distância de 26,46m, até o vértice P05, de coordenadas N 9.364.608,763 m e E 553.456,503 m; azimute de 44°14'02" e distância de 8,00m, até o vértice P06, de coordenadas N 9.364.614,495 m e E 553.462,083 m; azimute de 125°50'30" e distância de 105,78m, até o vértice P07, de coordenadas N 9.364.552,557 m e E 553.547,830 m; deste, segue confrontando ao Leste com Abner Diógenes Pinheiro com azimute de 187°46'27" e distância de 112,49m, até o vértice P08, de coordenadas N 9.364.441,096 m e E 553.532,613 m; deste, segue confrontando ao Sul com José Diógenes Granja com azimute de 263°11'41" e distância de 238,06m, até o vértice P09, de coordenadas N 9.364.412,888 m e E 553.296,227 m; deste, segue confrontando ao Oeste com a Rodovia BR 116 com azimute de 15°22'36" e distância de 266,94m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação planimétrica - SAT 92369 (Jaguaribe-CE), de coordenadas E 540.853,000 m e N 9.347.753,669 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM

Jaguaribe (CE), 28 de março 2011.


Roberto Cezário Diógenes Pinheiro
Eng. Civil - CREA 15.004D (CE)


Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL

BR 116

P 01

P 02

P 03

P 04

P 06

P 05

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PAIVA

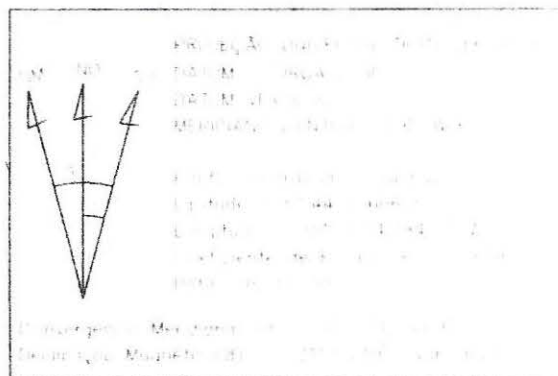
ABNER DIÓGENES PINHEIRO

P 08

JOSÉ DIÓGENES GRANJA

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

Linha	Distância (UTM) metros	COORDENADAS UTM (Vante)	
		E metros	N metros
1	60,06	553.367,000	9.364.670,273
2	23,65	553.420,474	9.364.643,108
3	27,34	553.407,740	9.364.633,246
4	26,46	553.430,074	9.364.607,473
5	8,00	553.456,503	9.364.608,763
6	105,78	553.462,083	9.364.614,495
7	112,49	553.547,830	9.364.552,557
8	238,06	553.532,613	9.364.441,096
9	266,94	553.296,227	9.364.412,898



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

IMÓVEL SÍTIO PIMHÕES

PROPRIETÁRIO

ESPÓLIO DE FRANCISCO DIÓGENES NOGUEIRA

ÁREA (ha)

4,01

MATRÍCULA

MUNICÍPIO

Jaguaribara (CE)

PERÍMETRO (m)

868,78

RESP TÉCNICO

Roberto Cezário Diógenes Pinheiro
ROBERTO CEZÁRIO DIÓGENES PINHEIRO
 ENG. CIVIL - CREA 15.004/D (CE)

PROPRIETÁRIO

ESPÓLIO DE FRANCISCO DIÓGENES NOGUEIRA

Edvaldo Almeida Silveira
Edvaldo Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL